

# **O LEGISLATIVO**

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO.3627 QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE -02 PÁGINAS

#### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA 128/2024** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de março de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

> Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03 Daniela Alessandra da Silva Garcia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de março de 2024.

> ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonça) **Presidente**

#### PORTARIA 129/2024 DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE **MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Ficam exonerados a partir de 01 de abril de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

> Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01 José Antonio Leandro.

> Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06 Valério Lopes de Morais.

> Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07 José Elias de Oliveira.

> Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Idair Oliveira de Menezes.

Art. 2° - Ficam nomeados a partir de 01 de abril de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód, ASP - 03

José Antonio Leandro.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06 José Elias de Oliveira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07 Idair Oliveira de Menezes.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08 Valério Lopes de Morais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de marco de 2024. ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça) Presidente

#### **PORTARIA 130/2024** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerada a partir de 01 de abril de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

#### Assessor Parlamentar - Cód, ASP - 03 Isabele Cristine Silva Azevêdo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de março de 2024.

> ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonça) Presidente

# **PORTARIA 131/2024**

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE **MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Ficam exonerados a partir de 01 de abril de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

> Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02 Graciele Alves Martins Rocha.

> Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Vitor Carvalho Marques.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06 Elaine Barboza Ribeiro.

Art. 2° - Ficam nomeados a partir de 01 de abril de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Luiz Eduardo Ribeiro de Sá (Dudu):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03 Graciele Alves Martins Rocha.

Assessor Parlamentar - Cód, ASP - 05 Elaine Barboza Ribeiro.

Assessor Parlamentar - Cód, ASP - 06 Vitor Carvalho Marques.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de marco de 2024.

> ROSENVALDO CORREIA DE MENDONCA (Zezinho Mendonça) Presidente

#### **PORTARIA 132/2024** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE **MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado a partir de 01 de abril de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

#### Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01 Adilson Ferreira Lopes.

Art. 2° - Fica nomeado a partir de 01 de abril de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

#### Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03 Adilson Ferreira Lopes.

Câmara Municipal, 26 de março de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonça) Presidente

#### **PORTARIA 133/2024** DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE **MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado a partir de 01 de abril de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

## Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04 Virgílio Fernandes Neto.

Art. 2° - Fica nomeado a partir de 01 de abril de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

# Assessor Parlamentar - Cód, ASP - 05 Virgílio Fernandes Neto.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de março de 2024.

#### ROSENVALDO CORREIA DE MENDONCA (Zezinho Mendonca) Presidente

#### PORTARIA 134/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 02 de abril de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

# Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

#### Alane Damiana Garcia Lima Oliveira Honório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de março de 2024.

#### ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonça) Presidente

#### **PORTARIA 135/2024**

# DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE **MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Ficam exonerados a partir de 01 de abril de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

Assessor Parlamentar - Cód, ASP - 05 Lorrainy Andressa Santos Vieira Lemes. Assessor Parlamentar - Cód, ASP - 08 Frank Jesus de Resende.

Art. 2° - Ficam nomeados a partir de 01 de abril de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. a serem lotados no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

> Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05 Frank Jesus de Resende. Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08 Lorrainy Andressa Santos Vieira Lemes.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 26 de março de 2024.

> ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA (Zezinho Mendonça) Presidente

# **CONTRATAÇÕES**

#### ERRATA - ADITAMENTO 003 / 2024

Aditamento de nº 003/2024 - OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA-EPP

#### Onde se lê:

3.2 O valor global estimado da contratação é de R\$ 237.603,28 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e três reais e vinte e oito centavos).

#### Leia-se:

3.2 O valor global estimado da contratação é de R\$ 238.053,28 (duzentos e trinta e oito mil, cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Ainda inclui a seguinte cláusula:

3.5 O valor total referente aos 08 (oito) dias de dezembro de 2024, corresponde à R\$ 6.453,28 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

### ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA **Presidente EDUARDO BORGES MORAES** 1º Secretário Ordenador de Despesas

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na alínea "f", do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Portaria nº 205/2023 da Câmara Municipal de Uberlândia, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº. 014/2024, AUTORIZO a contratação direta, Inexigibilidade nº 002/2024, cujo objetivo é efetivar as inscrições dos servidores Giovanna Cruz e Andrea Alves (Depto. de Licitações e Compras), Vitor Oliveira e Lucas Souza (Depto. de Finanças) no Simpósio de Compras Públicas do Triângulo Mineiro a ser realizado pela empresa Public Thinker Treinamentos e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.338.049/0001-04, na cidade de Uberlândia/MG, nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2024, com 03 dias de capacitação, totalizando carga horária de 24 horas, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sitio eletrônico Oficial. Uberlândia, 26 de março de 2024.

> **EDUARDO BORGES MORAES** ORDENADOR DE DESPESAS.

#### **EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3627, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br